

# Estudo Técnico Preliminar 75/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005170/2023-30

## 2. Descrição da necessidade

Prestação de serviço de assistência técnica e suporte para reinstalação, reconfiguração, manutenção dos cilindros (toners preto e coloridos) e demais procedimentos técnicos especializados referentes à impressora utilizada para impressão dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Gestão Acadêmica (CGA/UFJ), Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas	Thalita Rodrigues Lemes Brandão (diretora do CGA/UFJ)

## 4. Necessidades de Negócio

- a) prover o CGA/UFJ, Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas, com recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação (TIC) atualizados e adequados (hardware e software) para as finalidades laborais da referida coordenação; esta funcionalidade está ligada ao princípio de funcionalidade do serviço público, segundo o qual o Estado, na qualidade de detentor dos bens e interesses públicos, não pode parar, caso contrário estaria deixando de defender ou representar a coletividade;
- b) garantia do serviço eficaz de impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ.

## 5. Necessidades Tecnológicas

- a) oferecer desempenho computacional adequado à realização de atividades administrativas e acadêmicas do CGA/UFJ, especificamente da Coordenação de Expedição e Emissão de Diplomas;
- b) otimizar a eficiência energética dos recursos computacionais (hardware e software);
- c) oferecer compatibilidade tecnológica com as demandas de serviços da coordenação supracitada.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- a) ser compatível com as demandas pelas quais o referido equipamento será utilizado;
- b) observar aspectos ergonômicos e de produtividade;
- c) possibilitar procedimentos logísticos mais eficientes.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Conforme DFD 1991/2022 do PGC 2023 da UFJ e Requisição Sipac 23/2023 do processo SEI 23854.005170/2023-30, foi previsto um valor de R\$ 600,00 para a contratação do referido serviço pela empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda., a qual tem realizado a manutenção e demais serviços de assistência técnica da impressora específica para impressão de diplomas desde que ela foi adquirida.

## 8. Levantamento de soluções

Não há soluções alternativas à necessidade apresentada no presente ETP, visto que a empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. tem prestado serviço de assistência técnica e manutenção dos toners preto e coloridos da referida impressora desde a aquisição da mesma, cuja finalidade específica é a impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ.

## 9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica, visto que a empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. já tem sido contratada pela UFJ para manutenção da referida impressora.

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Com a aquisição do novo computador (DFD 1991/2022; requisição Sipac 135/2023; ETP 74/2023; TR 42/2023; processo SEI 23854.005180/2023-75), torna-se imprescindível a reinstalação, reconfiguração e demais serviços técnicos especializados para o perfeito funcionamento do sistema computador e impressora para realização do serviço ao qual é demandado, isto é, a impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ.

A não realização do referido serviço torna inviável a utilização do novo computador a ser adquirido e, sobretudo, a impressão de diplomas pela Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas do CGA/UFJ.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica, visto que a empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. já tem sido contratada pela UFJ para manutenção da referida impressora.

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução aqui apresentada é única, isto é, a realização do serviço pela empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda., já contratada anteriormente pela UFJ para a finalidade exclusiva de manutenção e suporte técnico especializado para o perfeito funcionamento na impressão dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 600,00

Serviço técnico especializado de reinstalação, reconfiguração e manutenção dos toners preto e coloridos da impressora, incluindo deslocamento do técnico no percurso Goiânia - Jataí, ida e volta.

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

Atualização de recursos e ferramentas de TI de forma a garantir a eficiência no atendimento à demanda contínua do serviço desempenhado pela Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas vinculado ao CGA/UFJ.

## 15. Justificativa econômica da escolha da solução

Trata-se de uma solução que apresenta viabilidade econômica para a referida contratação, conforme acordado entre Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Seti/UFJ e CGA/UFJ.

## 16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) mais qualidade e agilidade dos serviços prestados pela Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas no atendimento às demandas da instituição;
- b) garantia da execução das atividades administrativas e acadêmicas do CGA/UFJ.

## 17. Providências a serem Adotadas

O referido serviço somente deve ser contratado após a chegada do novo computador (processo SEI 23854.005180/2023-75) que será conectado à impressora exclusivamente destinada à impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ, da Coordenação de Registro e Expedição de Diplomas do CGA/UFJ.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

O CGA/UFJ, por intermédio de comunicação com a Reitoria e a Pró-Reitoria de Administração sobre assuntos relacionadas a esta contratação, considera a mesma viável.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THALITA RODRIGUES LEMES BRANDÃO**

Diretora do CGA/UFJ

**EDMILSON SANTOS CRUZ**

Vice-diretor do CGA/UFJ



Assinou eletronicamente em 24/07/2023 às 08:57:20.

**ALLYNE FERREIRA SANTOS**

Assistente em Administração da Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas